

## Ofício Interno 2.142/2024

**De:** Clodomiro J. - GAB. VER

**Para:** GAB. VER - PASTOR JÚNIOR

**Data:** 25/04/2024 às 12:14:25

### Setores envolvidos:

GAB. VER

### Indicação do vereador Pastor Júnior

Segue indicação do vereador Pastor Júnior para assinatura

—  
Clodomiro da Silveira Pereira Junior  
Vereador

### Anexos:

contratacao\_de\_um\_psicopediatra.pdf



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE ABRIL DE 2024

*Autor: VEREADOR PASTOR JÚNIOR*

*Partido: PL*

*"Indica ao Poder Executivo Municipal, por sua Representante Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, sobre a seguinte Proposição Plenária"*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de contratação **de um psicopediatra para atuar em nosso Município**. A necessidade de tal profissional é fundamentada em diversas razões que impactam diretamente o desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes em nossa comunidade. Primeiramente, é importante ressaltar a crescente demanda por serviços de saúde mental infantil, especialmente em um contexto onde questões como ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem e outros transtornos comportamentais têm se tornado mais prevalentes entre os jovens. Um psicopediatra capacitado pode oferecer intervenções especializadas para auxiliar na identificação e tratamento precoce desses problemas, contribuindo para um melhor desempenho acadêmico, social e emocional dos estudantes.

### **JUSTIFICATIVA**

Este Vereador, em atuação neste Município, a presente está indicação, tem por objetivo atender as reivindicações dos municípios que desejam que esta proposta para a contratação de um psicopediatra para atuar em nosso município. A necessidade de tal profissional é fundamentada em diversas razões que impactam diretamente o desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes em nossa comunidade.

Primeiramente, é importante ressaltar a crescente demanda por serviços de saúde mental infantil, especialmente em um contexto onde questões como ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizagem e outros transtornos comportamentais têm se tornado mais prevalentes entre os jovens. Um psicopediatra capacitado pode oferecer intervenções especializadas para auxiliar na identificação e tratamento precoce desses problemas, contribuindo para um melhor desempenho acadêmico, social e emocional dos estudantes.

Além disso, a presença de um psicopediatra em nosso município pode fortalecer a rede de





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

apoio à saúde escolar, trabalhando em colaboração com professores, orientadores educacionais e equipes multidisciplinares para desenvolver estratégias de intervenção individualizadas e promover um ambiente de aprendizagem inclusivo e acolhedor para todos os alunos.

Considerando o exposto, solicitamos a análise e aprovação desta proposta para a contratação de um psicopediatra para atuar em tempo integral ou parcial, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria de Educação e Saúde Municipal. Acreditamos que investir na saúde mental e no desenvolvimento integral de nossas crianças e adolescentes é crucial para o progresso e a qualidade de vida de nossa comunidade.

Agradecemos a atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias.

solicito brevidade nos encaminhamentos desta importante demanda, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 25 de Abril de 2024.

---

**PASTOR JÚNIOR**  
**Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB2D-F30B-52B3-E2B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 25/04/2024 12:14:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BB2D-F30B-52B3-E2B5>